



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 13 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e trinta e sete minutos (9h37min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Daniel Gularte, Luis Fernando Soares, Marcos pereira, Silvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Márcio Zanetti, Zelodir Ataíde Novack. Estando ausente o Vereador Jorge Laudenir de Ávila. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Thiarles Schneider, com a ausência do 1º Secretário, solicita ao segundo Secretário Vereador Luis Fernando a leitura da ata da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DPM – Promove cursos para aprimoramento do exercício da função pública, a realizar-se dias 03, 04, 28 e 29 de maio em Porto Alegre. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE: Encaminha para análise e votação os Projetos de Lei de nº 12/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE OPERÁRIOS” e 13/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A REABILITAÇÃO OCUPACIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”. e solicita que o Projeto de Lei nº 12/2018 seja analisado em caráter de urgência. GABINETE: Encaminha a Lei nº 2.116/2018. GABINETE: Encaminha o Projeto de Lei nº 014/2018 que “CRIA A UMA VAGA DE MOTORISTA E CRIA O CARGO DE UMA VAGA DE CONTÍNUO E O CARGO E UMA VAGA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO”, o qual complementa o Projeto de Lei nº 013/2018. GABINETE: Encaminha as Leis de nº 2.117 e 2.118/2018. GABINETE: Encaminha resposta da solicitação de informação referente a prestação de contas dos recursos repassados ao “Hospital Dr. Ernesto Maurício Arndt”, informando que está sendo criado uma Comissão de Fiscalização de Contrato e solicitado um levantamento por parte da contabilidade de tal solicitação. O Presidente encaminha as Comissões Técnicos Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente, e o Projeto de Lei de sua autoria que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AARGS – ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DO RIO GRANDE DO SUL”. **GRANDE**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Márcio Zanetti, Silvia Augusta Islabão, Zelodir Novack e Daniel Gularte. Usando seu espaço o Vereador Márcio gostaria de deixar registrado que foi enviado um requerimento ao DAER, o qual foi aprovado em sessão plenária no dia 30 de março, solicitando a recuperação da camada asfáltica próximo a subestação da CEEE na Rodovia VRS 802 e em resposta informaram que no prazo de 15 dias estariam executando os serviços. Portanto como não houve os reparos nesta rodovia, está enviando um ofício reiterando o pedido. Com a palavra a Vereadora Silvia gostaria de deixar registrado a respeito da falta de uma servente para Câmara de Vereadores. Se surpreende da atitude por parte do Vereador que hoje encontra-se licenciado ocupando o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, o qual tem conhecimento da carência que a Câmara possui com relação a este serviço e mesmo assim não libera uma servente para esta Casa. Portanto como a Câmara encontra-se aproximadamente vinte dias sem uma limpeza na parte interna do Prédio, propõe ao Presidente desta Casa que solicite ao Prefeito a cedência de uma servente. Outro assunto é com relação a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito. Comenta que existe um descontentamento muito grande por parte da população com relação ao estado em que se encontra as estradas em geral do município no que se refere a conservação, bem como a falta de reparos na ponte localizada na Colônia Palha Branca. Comenta ainda que os maquinários estão sendo deslocados de uma colônia para outra, e não estão realizando o término no reparo das obras dos locais o que considera gastos a mais para o município. Sugere a vinda do Secretário Municipal de Obras e Trânsito e o funcionário Adilson Castro para prestar esclarecimentos sobre o assunto. O vereador Neri em aparte concorda com a Vereadora de que seja chamado o Secretário para esclarecimentos, pois realmente as Colônias da Capela da Buena, Estrada da Costa e Cerro da Buena encontram-se com falta de roçamento nas margens das estradas, entupimentos de bueiros e desaguadouros, inclusive o ônibus que faz a linha dos estudantes parou de circular. Com a palavra a Vereadora Zelodir solicita ao plenário a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei de nº 12/2018, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final do mesmo. Com a palavra o Vereador Daniel comenta que recebeu reclamações de moradores quanto a manutenção das estradas. Diz ter sugerido ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito a permanência dos maquinários em alguma residência particular da localidade que estariam realizando as obras, enquanto não tivessem acabado os serviços e que não fossem deslocados



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

para o pátio da prefeitura, pois com isto estariam economizando gastos para o Executivo, mas não foi atendido. Solicita ao plenário prorrogação de prazo para maiores estudos do Projeto de Lei nº 09/2018. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Zelodir, Daniel e Silvia, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a Sessão às dez horas e reabre às dez horas e dez minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados, pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 12/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE OPERÁRIOS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto de Lei discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia três (03) de maio, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as dez horas e dezesseis minutos (10h:16min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário